Sessão Realizada
Em 07/06/21
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 199/21
Rec. 07.06.21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MOÇÃO DE REPÚDIO

Propõe Moção de Repúdio à proposta de concessão da Rodovia RS 122 pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, devendo ser enviado cópia a Secretaria Extraordinária de Parcerias, ao DAER, ao Gabinete do Governador do Estado e à Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A forma pela qual foi escolhida a região para instalação de futura praça de pedágio, já sendo indicado que não haverá isenção para a população da cidade escolhida da tarifa é uma contrariedade a forma como sempre foi feito pela EGR, quando da praça de pedágio instalada em Portão/RS, a qual concede isenção aos munícipes. Além disso, grande parte da população que mora na zona rural, em bairros periféricos e na própria Rodovia poderão sofrer com o pagamento da tarifa diariamente nos dois sentidos.

Solicito aos colegas Vereadores que votem o requerimento nos termos propostos **EM REGIME DE URGÊNCIA**, uma vez que o problema é de extrema necessidade de solução.

Sala das Sessões, São Sebastião do Caí, 07 de junho de 2021.

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net